CBH Rio das Velhas

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

GRUPO DE TRABALHO DN 038/2023 – GT GEMMA QUARTIZITOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023

Aos 26 (vinte e seis) dias de setembro de 2023, às 14h00, realizou-se a reunião virtual do Grupo de Trabalho (GT) criado através da DN *ad referendum* nº38/2023 para avaliação do Processo de Outorga nº33972/2020 requerido pela GEMMA QUARTIZITOS LTDA. Participaram os seguintes conselheiros do GT: Guilherme Abreu Souza - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE); Humberto Fernando Martins Marques – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Tarcísio de Paula Cardoso – Associação Comunitária dos Chacareiros do Maravilha (ACOMCHAMA); Cecília Rute de Andrade Silva – Movimento Conviverde; Rodrigo Silva Lemos – Instituto Guaicuy; Ronald de Carvalho Guerra - Associação Quadrilátero das Águas (AQUA); Heloísa Cristina França Cavallieri – SAAE Itabirito e Silvana Mônica Vaz – Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA). Participaram os seguintes convidados: Samuel Oliveira, Ana Carolina Pereira e Ezequiel Dias – GEMMA Quartzitos; Paulo Barcala – Equipe de Comunicação do CBH Rio das Velhas/Tanto Expresso; Wolmara Lisner, Ohany Vasconcelos Ferreira e Flávia Mendes - Agência Peixe Vivo (APV). **Item 1 – Abertura e verificação de quórum.** Verificado o quórum, Ohany Ferreira contextualiza sobre criação desse Grupo de Trabalho, que se deu em razão da transição de mandato da gestão 2017-2023 para a gestão 2023-2027, não sendo possível a recomposição da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) em tempo hábil para avaliação do processo de outorga em questão. Em seguida, o vice-presidente do CBH rio das Velhas, Ronald Guerra, agradece a todos pela presença e se diz satisfeito com a alternativa encontrada para dar andamento à avaliação do processo. Seguindo essa linha, Heloísa França informa que é a nova Secretária Adjunta do CBH rio das Velhas e lembra de quando assumiu a coordenação da CTOC juntamente a Rodrigo. Comenta do privilégio que é participar da CTOC pelo seu processo de discussão e representatividade. Na oportunidade, Cecília Rute comenta que precisa conversar com os representantes da Diretoria do CBH rio das Velhas sobre a equipe de mobilização social e educação ambiental do Comitê. Heloísa e Ronald concordam em fazer uma articulação interna para providenciar o encontro. **Item 2 – Eleição da Coordenação do Grupo de Trabalho.** Após uma breve discussão, os conselheiros concordam em eleger Rodrigo Lemos como Coordenador do GT para a primeira reunião, porém, devido à limitações de agenda, haverá apoio de Heloísa França, Cecília Rute e Tarcísio Cardoso nas seguintes. Item **3 – Processo de outorga de grande porte nº 33972/2020 - GEMMA QUARTIZITOS.** Rodrigo Lemos explica que o Grupo de Trabalho seguirá o mesmo fluxo que vem sendo adotado pela CTOC. Contextualiza que o empreendimento está localizado na bacia do rio Paraúna, que é uma Unidade Territorial Estratégica (UTE) do CBH Rio das Velhas, por isso sugere que o processo também seja encaminhado para o subcomitê rio Paraúna, para acompanhamento. Convida Samuel Oliveira a iniciar a apresentação. Tarcísio Cardoso pede a palavra e pergunta sobre o local exato do empreendimento e o caminho para se chegar até lá, pois não está claro no material enviado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Ana Carolina Pereira responde que o empreendimento fica no caminho da BR, próximo a zona urbana de Datas e que percorrendo a rodovia por cerca de 7km há uma placa do lado direito do asfalto que dá entrada a uma estrada de terra de cerca de 2 a 3 km que é o caminho para se chegar ao local do empreendimento. Disponibiliza-se para acompanhar os conselheiros que desejarem fazer uma visita. Tarcísio Cardoso pergunta se todo o empreendimento está em uma fazenda. Ana Carolina confirma e informa que o empreendimento ocupa dois imóveis: o curso d'água está no Sítio Vargem Grande e o imóvel no Sítio Lambari Cupim Preto. Dando continuidade, Samuel Oliveira, responsável técnico pelo processo, se apresenta e inicia a apresentação. A princípio, informa o contexto do pedido de outorga, cuja finalidade é a canalização de trecho, com percurso de 45,65m para conter e/ou impedir os sedimentos sólidos da lavra existente próxima ao curso d'água

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

intermitente, visto que quando estavam trabalhando em campo, perceberam a alta demanda de sedimentos sólidos, decorrentes da extração do minério não metálico ali existente e foram feitas bacias para impedir que esses sedimentos entrassem no curso d'água. Tendo por objetivo principal a canalização de passagem de água pluvial visando a não contenção da rede de água existente no local em estudo, principalmente na confluência existente na bacia do Córrego Poço Fundo. Em seguida, mostra algumas imagens do empreendimento indicando onde estão localizados os pontos citados anteriormente. Partindo para a localização hidrográfica, apresenta um mapa da bacia em que o empreendimento está localizado e área em que a empresa está autorizada a atuar, que corresponde a 117,71 hectares. Mostra a área a jusante e a montante da canalização. Na sequência, demonstra a memória de cálculo feita para elaborar o projeto, com dados de declividade média; suscetibilidade da área a ter enchentes; tempo de escoamento do curso d'água; análise da série histórica de 50 anos da estação de Gouveia; tempo de retorno para a drenagem pluvial; vazão do rio; método de distribuição de Gumbel; desvio padrão da amostra; vazão de escoamento etc. Essas informações foram utilizadas para chegar nos dados específicos da canalização com vazão de aproximadamente 0,5 m³/s, assim ele mostra mais algumas imagens do local onde a intervenção foi feita e qual o caminho da canalização que recebe água sem os sedimentos, possibilitando a não contaminação do curso d'água pelo escoamento superficial. Ressalta que a própria formação rochosa tornou o processo mais simples, mostra como o canal está atualmente e o decantador para separar os sedimentos da água. Finalizada a apresentação, inicia-se a discussão. Com a palavra, Tarcísio Cardoso pergunta se os blocos que apareceram na última imagem apresentada estão assentados com argila. O responsável técnico responde que há uma pequena camada de argamassa de concreto, porém na base, na lateral e no final dos blocos não há necessidade, pois se vedarem tudo não terá por onde a água escoar, e que essa estratégia foi utilizada, considerando a quantidade de chuvas que ocorre na região. Tarcísio Cardoso pergunta se é nessa mesma linha que desejam fazer a próxima intervenção, ocasião em que Rodrigo Lemos intervém esclarecendo que ao que parece não haverá nova intervenção e que se trata de uma intervenção já realizada. A informação é confirmada pelo responsável técnico que explica que a intervenção foi realizada através de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Em seguida, Cecília Rute pergunta se é possível atestar que a canalização irá resolver a questão dos resíduos sem contaminar o curso d'água. Questiona ainda se o córrego é intermitente o ano todo ou só em época da seca. Samuel Oliveira informa que o córrego é intermitente, só tem água quando chove. Completa que com a canalização foi possível diminuir cerca de 95% a 97% dos sedimentos. Explica que o local em que foi feita a canalização é um veio de quartzito, foi preciso cortar uma parte do veio e o tubo foi sentado diretamente nele e a entrada da boca do tubo de aço é bem fechada, portanto não há riscos. Em complementação, Ana Carolina destaca que com o desvio feito, as águas das chuvas são direcionadas apenas pela parte onde já se tem a rocha, assim elas não terão contato direto com o solo. Ela ressalta que a empresa faz um acompanhamento constante do empreendimento verificando se há algum tipo de contaminação, finaliza dizendo que a canalização facilitou muito o controle da operação. Na sequência, Ronald Guerra recapitula o que foi dito e entende que por ter sido um TAC, a empresa passou por uma fiscalização e estão buscando regularizar o sistema de drenagem. Com isso, pergunta quantos metros a canalização possui, ao que Samuel informa que são 45,65m e esclarece que já havia uma travessia registrada no local, então a empresa pegou o topo desta área, unificaram, alimentaram e prolongaram por mais 45,65m. Visto isso, Ronald Guerra pergunta se há alguma bacia de contenção na área de lavra/operacional que foi licenciada no projeto, pois a preocupação dos conselheiros é com a eficiência do sistema, se a tubulação comporta essa água acumulada, para que não haja danos posteriores de mau dimensionamento. Deseja saber se o sistema, além de controlar a vazão, garante a qualidade da água, pois a operação do empreendimento pode aumentar o volume de sedimentos que vem da própria encosta, tendo em vista que a região já apresenta problema de

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

carreamento de sedimentos para o rio Paraúna. Fazendo coro a fala de Rodrigo Lemos, entende que o processo deve ser socializado junto ao subcomitê local. Entende que o projeto não é muito complexo de se discutir, desde que estabeleçam algumas condicionantes para garantir o monitoramento da qualidade de água à jusante. Em resposta aos questionamentos de Ronald Guerra, Ana Carolina informa que foram construídas 12 bacias de decantação espalhadas pelo empreendimento devido a extensão de sua área, também foi apresentado para o órgão ambiental um relatório com o sistema de drenagem implantado no empreendimento informando sobre a canalização, como ela é conduzida, onde são localizados os canais de escoamento das frentes, sobre a instalação feita na Serra para direcionar a água da chuva para o leito. Além disso, diz que também é apresentado semestralmente para a SUPRAM o monitoramento dos cursos d'água a montante e a jusante. Destaca que o sistema é bem controlado e seguro e não fica ao nível do solo, ou seja, caso tenha algum acúmulo de água, ele não vai transbordar e passar direto para o curso d'água. Ela explica que fizeram a vedação com concreto, dando um bom controle, outro ponto destacado é a quantidade de vegetação, que a ser ver não estaria ali se a área fosse muito contaminada. Heloísa França pergunta se a canalização já está 100% concluída, sendo afirmativa a resposta, questiona que o curso d'água foi descrito no processo como sendo "canalização de água pluvial, intermitente, a água e córrego água fluvial", mas pelos cálculos parece que estão canalizando somente água de chuva, ela demonstra dúvida se é só uma questão de nomenclatura ou se realmente é só água pluvial. Samuel Oliveira responde que é uma questão de nomenclatura, pois o curso d'água presente no local, é um córrego intermitente, foi feita uma canalização e a contribuição que ele recebe é de água pluvial. Após uma breve discussão técnica sobre as nomenclaturas que constam no processo, Ana Carolina diz que foi identificado um ponto em que a água mina água, além das chuvas, porém a contribuição é bem pequena. Heloísa França manifesta insatisfação em mais uma vez receber para avaliação um processo com intervenção 100% concluída, em que não foi apresentado estudo de impacto no ambiente e na vegetação que existia a jusante. Tem dúvidas sobre o encaminhamento que o CBH deve dar nessa situação. Seguindo a mesma linha de raciocínio, Rodrigo Lemos apresenta uma imagem de satélite do local da intervenção e informa que as características são da presença de nascente. Demonstra seu desconforto em julgar um processo que já foi efetivado, pois isso impede a realização dos processos analíticos e pergunta em que ano foi realizada intervenção. Samuel Oliveira informa que a ART foi emitida em 2020, assim Rodrigo pergunta se a intervenção ocorreu antes do processo de outorga. O responsável técnico esclarece que fez apenas o dimensionamento da galeria e que tem conhecimento superficial na área ambiental e que Ana Carolina não fazia parte da equipe à época, por isso podem ter dificuldade em responder alguns questionamentos. Heloísa França acredita que houve a vistoria e a intervenção que gerou o TAC estava em curso, foi preciso uma ART, pois a execução necessitava de um projeto, o que originou tanto a ART quanto o processo de outorga em 2020. Ou seja, o que está no processo foi demandado pós vistoria que gerou o TAC. Samuel Oliveira confirma dizendo que foi devido ao TAC que a ART foi emitida. Apesar de não estar na empresa durante esse processo, Ana Carolina informa que a empresa estava com as licenças legais na época, mas o encarregado pela intervenção, em um momento sem acompanhamento, fez uma intervenção irregular e ao perceberem isso foi solicitado que Samuel Oliveira fizesse o projeto da outorga. Apesar de ter protocolado um pedido de canalização, houve uma vistoria posterior a isso que originou o pedido e a assinatura do TAC. O responsável técnico pelo projeto acrescenta que essa canalização foi uma solução para os rejeitos que a empresa estava colocando no rio. Samuel Oliveira e Ana Carolina falam sobre uma chuva que ocorreu na região que lavou toda a areia da lavra e a canalização foi a solução mitigadora para esses problemas, foi uma intervenção imediata, pois já havia rejeitos e caso deixassem no rio a contaminação seria pior. Samuel Oliveira complementa descrevendo alguns procedimentos feitos devido a quantidade de sedimentos que a chuva levou, em que foi necessário construir uma bacia de contenção e lavar o leito do rio.

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

Heloísa França pergunta se a fiscalização foi gerada por uma denúncia ou se foi uma solicitação da empresa. Samuel Oliveira explica que não houve denúncia. Em seguida, Rodrigo Lemos questiona sobre a finalidade da intervenção, pois a justificativa apresentada no parecer do Igam, para ele, é insuficiente, principalmente considerando que os representantes do empreendedor apresentaram que a extração realizada gera rejeitos. Aponta que nunca viu justificativa de canalização de curso d'água devido a algum material ou efluente e diz que consegue pensar em alternativas estruturais menos impactantes que uma canalização. A menos que ela tenha outros benefícios, mas, nesse contexto, devem entender que a canalização também é instrumental, logo deve ter regulação. Lembra que o CBH Rio das Velhas já negou processos de outorga semelhantes a esse, por se tratar de um aproveitamento do leito fluvial como dinâmica de fruição. Portanto, o processo atual coloca os conselheiros em um papel complexo por estarem tratando de um curso d'água intermitente, em área rural, com canalização na cabeceira de curso d'água localizada em uma área de reserva da biosfera. Retoma o fato de que a intervenção já foi realizada e isso o incomoda muito no posicionamento de validação do processo, além disso, tem dúvidas do padrão de intervenção que foi feito em um tempo muito restrito. Em seguida, Samuel Oliveira mostra algumas imagens do empreendimento buscando explicar como é o rejeito e o que acontece com ele, ressalta que o rejeito já está misturado com a chuva e escoam para o curso d'água, por isso foi feita a canalização. Tarcísio Cardoso pergunta qual a área total do empreendimento e Samuel Oliveira responde que aproximadamente 58.500 m². Humberto Marques repassa seu entendimento sobre o processo e demonstra preocupação com o futuro dessas lavras, como ela vai estar daqui 10 anos, e de onde vem a água para o corte, as duas bacias de retenção que mantém no interior, e se ela é suficiente para decantar essa água, se tem algum controle de saída de água da mina, se já realizaram análises da água e se em caso de chuva forte a lavagem do pátio fica contida nessas duas bacias. Em resposta, Ana Carolina diz que atualmente o empreendimento tem um canal de escoamento que direciona, inicialmente, para as bacias em que se realiza o tratamento e a água utilizada no corte é reaproveitada das bacias, aguardam a decantação e fazem o retorno, pois a quantidade de água utilizada é pequena. Diz que realizam a mitigação de poeira dentro do empreendimento. Humberto Marques questiona se realizam estudos complementares e Ana Carolina responde que sim, apontando que fizeram todos os estudos para o licenciamento e semestralmente enviam relatórios para o órgão ambiental. Acrescenta que há uma manilha no final das bacias para que seja possível fazer o retorno da água para a área, direcionando para o curso d'água, após ser tratada e decantada. Sobre o questionamento de Humberto Marques sobre a água utilizada no processo ser toda do curso intermitente, ela responde que há uma captação/uso insignificante em um curso d'água próximo, mas que normalmente a água das bacias é suficiente. Reitera que o bombeamento não tem outorga, por ser uso insignificante e há ainda um poço artesiano, para consumo humano, já outorgado nas proximidades. Esclarece que fazem a limpeza das bacias que ficam com o rejeito acumulado e que as chuvas fortes não vão contaminar a jusante novamente, por terem realizado redirecionamento da água e não há risco de transbordar. Por último, Humberto Marques pergunta se há alguma área de preservação legal no empreendimento e Ana Carolina responde positivamente. Na sequência, Heloísa França faz questionamentos sobre o parecer do órgão ambiental, Igam, em relação às condicionantes atribuídas ao processo, são elas: apresentar memorial de cálculo da vazão máxima de projeto para um período de retorno de 50 anos, em 90 dias após a publicação da outorga; e 30 dias após a finalização da canalização, comprovar através de relatório técnico ART do responsável que a canalização foi dimensionada para suportar a vazão máxima do projeto em um período de 50 anos. Fala que não foram incluídas condicionantes quali-quantitativas para realizar o monitoramento dos impactos ambientais. Então, sugere que levem essa situação para a Diretoria do CBH rio das Velhas para verificar os próximos passos a seguir. Acredita que a visita técnica é dispensável uma vez que a intervenção já está 100% realizada. Quanto a primeira condicionante, Samuel Oliveira alega que já

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

apresentou o memorial de cálculo da vazão que consta em seu relatório. Neste momento, Flávia Mendes, Coordenadora Técnica da Agência Peixe Vivo, esclarece que o Igam pede que o cálculo seja feito considerando o período de retorno de 50 anos e o empreendedor considerou o período de 10 anos. Diz que o Igam já fez a estimativa e verificaram que a estrutura vai atender essa vazão máxima no período de retorno de 50 anos, o processo foi deferido pelo órgão, mas que a apresentação do estudo por parte do empreendedor é condicionante do processo. Em discordância, Samuel Oliveira diz que há um normativo que determina que o período de retorno seja de 2 a 10 anos e que o retorno de 50 anos é ponte. Retornando sua fala, Heloísa França explica que essa questão deve ser tratada entre o empreendedor e o órgão ambiental e reitera o fato de não haver condicionantes de monitoramento do curso d'água a jusante do empreendimento. Entende que o GT pode recomendar que isso seja adicionado às condicionantes do processo. Os conselheiros apontam que o cerne da questão está no dimensionamento das águas como sendo pluvial ou fluvial, quando se trabalha dimensão de curso d'água. Rodrigo Lemos diz que não tem certeza se o tempo de retorno é equivalente a 10 anos e lembra que outros processos que trabalharam uma canalização nessa escala o tempo de retorno foi de 30 e 50 anos. Em concordância, Heloísa França relata que ao ler a documentação, até chegar ao parecer, havia entendido que se tratava de uma canalização para impedir a água da chuva de chegar ao empreendimento e só depois ela viu o dimensionamento em relação ao curso d'água. Aponta que o título do cálculo do processo era "canalização de água pluvial intermitente". Samuel Oliveira pergunta se realmente há uma nascente no empreendimento. Rodrigo Lemos responde que não esteve no local, mas que ao visualizar a imagem de satélite, não tem dúvidas de que seja uma nascente, devido ao contexto geomorfológico do local, pois no Espinhaço não há esse modelo de área úmida ou vegetação arbórea que não esteja associada a continuidade hídrica. O conselheiro aponta que o STF definiu que as nascentes intermitentes também são consideradas áreas protegidas dentro do código florestal. Ele considera que é importante avaliar, pois se se tratar de um curso intermitente, deve ser entendido com eixo fluvial, mas que não sabe se esse também é o entendimento do Igam. Ana Carolina lembra aos conselheiros que semestralmente são realizados monitoramentos devido ao licenciamento do empreendimento, faltando apenas a outorga e se disponibiliza a mandar os relatórios e testes de monitoramento. Em relação a questão da nascente, Ana Carolina também apresenta dúvidas, tendo em vista que a água corre por poucos dias e que realmente essa interpretação pode gerar divergências nos estudos. Rodrigo Lemos pede que os relatórios de monitoramento sejam enviados. Repassando os encaminhamentos da reunião, sugere que se mantenha o proposto por Heloísa França de se fazer um alinhamento com a Diretoria, principalmente quanto a necessidade e viabilidade de uma vista técnica, concordaram em fazer isso até sexta-feira (29/09). Ressalta a importância de envolvimento do SCBH Paraúna. Na sequência, Samuel Oliveira apresenta algumas dúvidas: se deve refazer o cálculo para o período de 50 anos; se será necessária sua presença na visita técnica e se deve mudar a nomenclatura no título do cálculo. Os conselheiros respondem que a questão dos cálculos e nomenclatura é uma condicionante do Estado, não sendo necessário apresentar para o Comitê; que em relação à visita quem decide é o empreendedor, mas que a visita é mais para que os conselheiros tenham consciência da realidade do local. Rodrigo Lemos pede que a Agência Peixe Vivo encaminhe o parecer do Igam para os representantes do empreendedor. Flávia Mendes aponta que a obrigação dessas condicionantes se dá apenas depois da concessão da outorga, mas Samuel Oliveira se dispõe a já realizar o cálculo. Em relação a visita, Tarcísio Cardoso fala sobre a importância de ter um responsável técnico presente durante a visita para esclarecer os questionamentos que surgirem. Ana Carolina se dispõe a auxiliar e adiantar o que for preciso e diz que estão com muita expectativa para essa licença devido aos custos da empresa e para ter mais segurança no trabalho. Rodrigo Lemos pergunta se a empresa está com a atividade interrompida e a resposta é negativa. Finalizando a reunião, Ohany Ferreira repassa os

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

encaminhamentos e Rodrigo Lemos faz o encerramento da reunião apontando que em breve darão notícias para os presentes sobre os próximos procedimentos. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião é encerrada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO SILVA LEMOS
Data: 19/10/2023 10:05:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Silva Lemos
Coordenador do GT Outorga